



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
039/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2020**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, de um lado **MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº. 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.568-000, representado por seu Prefeito, o Sr. **DANILO OLIVEIRA CAMPOS**, brasileiro, solteiro, contador, residente à Rua Gameleira, nº: 311, casa, Bairro: Floresta, em Córrego Fundo-MG, CEP: 35.568-000, portador do documento de identidade nº. MG -12.677.848 e CPF sob o nº. 069.635.476-45, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa: **R.D. ASSESSORIA FISCAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 04.398.291/0001-79, com sede administrativa à Rua Professora Mariza Silva, nº 201, Bairro Santo Antônio, na cidade de Formiga/MG, CEP 35570-000. Neste ato, representada por **Rubem Geraldo Guimarães**, pessoa física inscrita no CPF: 319.521.606-00, residente e domiciliado à Rua José Augusto de Souza, nº 58, Bairro Santa Tereza, na cidade de Formiga/MG, CEP 35570-000. Sendo o telefone da empresa (37) 3322-2156 / 99988-2851 e e-mail: rdassessoriafiscal@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**; firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº: 027/2020, nos termos da Lei n.º 8.666/93, com fundamento no Pregão Presencial nº: 015/2020, Processo Licitatório nº 039/2020, alterando as Cláusulas da forma que se seguem, passando-as a terem a seguinte redação:

Considerando que o objeto do referido contrato trata da **Prestação de serviços de assessoramento, objetivando o acompanhamento de todo o processo de apuração do “Valor Adicionado Fiscal – VAF”, junto às empresas sediadas no Município, em outros Municípios e Secretaria de Estado da Fazenda, para uso da Secretaria de Administração, Contabilidade e Fazenda do Município de Córrego Fundo/MG.**

Considerando que o contrato administrativo tem prazo de vigência até 02/07/2021.

CONSIDERANDO a solicitação, de lavra da Secretária Municipal de Administração, Contabilidade e Fazenda, Srª. Aureci Cristina de Faria Borges, requisitando a prorrogação do referido contrato por mais 12 meses.

Considerando que o objeto do contrato se caracteriza como serviço contínuo, podendo ainda, conforme previsão do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

As partes acima identificadas resolvem, FIRMAR O PRESENTE TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 027/2020, do Procedimento Licitatório nº 039/2020, Pregão Presencial nº 015/2020, de acordo com as cláusulas e condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato supracitado fica prorrogado a partir de **03 de julho de 2021 até dia 02 de julho de 2022**, nos termos do disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando, desta forma, alterada a Cláusula Terceira do Contrato Primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 027/2020, firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste termo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.

E por estarem justas e acordadas, se comprometendo a respeitar o contrato primitivo e o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições, as partes o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Córrego Fundo (MG), 28 de junho de 2021.

Daniilo Oliveira Campos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO – MG
DANILO OLIVEIRA CAMPOS
CONTRATANTE

R.D. ASSESSORIA FISCAL LTDA
CNPJ: 04.398.291/0001-79
Rubem Geraldo Guimarães
CPF: 319.521.606-00



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

TESTEMUNHAS:

1- Renata Maria Alves

CPF: 134350416-33

2- Elaine Aparecida da Silva

CPF: 017.250.826.67